



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE REITOR(A) E DIRETORES(AS)/GERAIS DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**

A Comissão Eleitoral Central, responsável pela condução do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor(a) e diretores(as)- gerais do Instituto Federal de Brasília, designada por meio da Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023, torna público a lista provisória de candidatos inscritos ao cargo de Reitor(a) e de Diretores(as)-Gerais de cada Campus do Instituto Federal de Brasília - IFB.

**Art. 1º** Ficam deferidas as inscrições dos candidatos, conforme lista provisória abaixo:

<b>LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR(A) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>	
Ana Carolina de Souza Silva Dantas Mendes	1476115
Gervásio Barbosa Soares Neto	1701310
Veruska Ribeiro Machado	1495876

<b>LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR(A)-GERAL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>UNIDADE</b>
Christine Reboucas Lourenco	1958029	Brasília
Paulo Henrique Sales Wanderley	1839445	Ceilândia
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Ceilândia
Giano Luis Copetti	1870044	Estrutural
Rodrigo Alves da Silva	1624365	Gama
Andresa Cristina de Andrade	1758446	Gama
Nilton Nélio Cometti	2187319	Planaltina
Germano Teixeira Cruz	2904842	Recanto das Emas
Alessandra Silva de Sousa Neves	1797819	Riacho Fundo
Karina Mendes Nunes Viana	1142408	Riacho Fundo

Luiz Diogo de Vasconcelos Júnior	1331015	Riacho Fundo
Paulo Henrique Silva Ribeiro	1739990	Samambaia
Robson Caldas de Oliveira	2086160	São Sebastião
Fernando Barbosa Vito da Silva	1595147	São Sebastião
Gabriel Queiroz Negrão	2973150	Taguatinga

**Art. 2º** Não houveram inscrições indeferidas para nenhum dos cargos.

**Art. 3º** Do resultado da lista provisória das candidaturas ao cargo de Reitor(a) e ao cargo de Diretor(a)- Geral, caberá recurso, o qual deverá ser protocolado via [formulário eletrônico](#), no prazo estabelecido no cronograma do Regulamento Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Rodrigues Amorim, Presidente da Comissão Eleitoral Central - RESOLUÇÃO Nº 17 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 04/04/ 2023, publicada no D.O.U em 05/04/2023., em 27/04/2023 15:56:05.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458008  
Código de Autenticação: 0585930c2b



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154